

GDF remove camelôs da Rodoviária na 2ª feira

A operação de remoção dos camelôs da calçada que fica entre o Conjunto Nacional e o Conic será realizada segunda-feira. A informação foi prestada, ontem, pelo Secretário de Viação e Obras, Wanderley Vallim, logo depois que a Justiça cassou, pela manhã, a liminar que permitia a permanência dos vendedores ambulantes no local até 5 de janeiro. Eles serão transferidos para o estacionamento localizado em frente ao Touring Club do Brasil, na plataforma superior da Rodoviária.

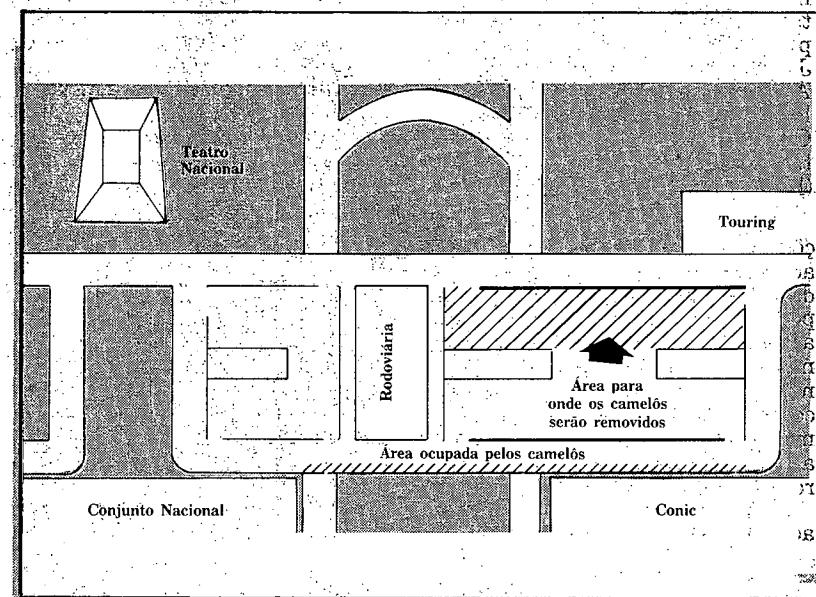
O secretário de Viação e Obras, Wanderley Vallim, convocou o presidente do Sindicato dos Vendedores Ambulantes, Antônio Francisco de Oliveira, para acertar os detalhes da transferência. "Com a decisão da Justiça nós podíamos tirá-los definitivamente do local, mas mesmo antes da liminar o GDF havia acertado a permanência deles no estacionamento até o dia 5 de janeiro", informou.

Indecisão

Antônio Oliveira, ao falar ontem logo depois de cassação da liminar, não se mostrou muito satisfeito com o lugar que o governo reservou aos camelôs. "Vou lutar para que seja liberado o estacionamento que fica em frente ao Conjunto Nacional, aquele perto do Teatro Nacional", disse.

Mas Vallim garantiu que o lugar já foi negociado com o Sindicato e não há possibilidade de mudanças. "Espero não ter que usar violência para fazer a remoção", afirmou. Da operação de segunda-feira participarão as secretarias de Segurança, de Finanças, de Viação e Obras e de Serviços Públicos.

Dé acordo com Vallim, até o dia 5 de janeiro o governo estudará



uma forma de alojar os camelôs definitivamente, inclusive com a construção de um camelódromo no terreno que fica atrás do Teatro Nacional. "Vamos fazer um levantamento completo para detectar quem realmente necessita de um local para comercializar seus produtos, pois muitos camelôs são comerciantes que não gostam de pagar impostos", observou.

O secretário da SVO disse ainda que o governo tomará todas as providências para evitar que novos ambulantes se instalem no novo local. "Vamos manter fiscais diariamente na rodoviária".

A cassação

A presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Maria Thereza Braga, fundamentada no direito que a população tem de ter

livre acesso numa via pública, casou a liminar que autorizava a permanência, até o dia 5 de janeiro, dos vendedores ambulantes na passagem que liga o Conic ao Conjunto Nacional e na plataforma superior da Rodoviária.

A liminar que proibia a remoção dos ambulantes para o estacionamento de frente ao Touring Club, como quer a Secretaria de Viação e Obras (SVO), foi concedida sexta-feira, dia 18, pela juíza substituta da 4ª Vara de Fazenda Pública, Aligari Corrêa Loureiro. Mas com a decisão de ontem, a Secretaria poderá remover as barraças dos ambulantes até o julgamento do mandado de segurança impetrado pelos vendedores contra a SVO, em data ainda não definida.